



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 039 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019 - PÁG - 01

PORTARIA

PORTARIA Nº 074/2019-GPM, 25 DE FEVEREIRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora Sônia de Sousa Soares, CPF nº 943.026.853-87, para o cargo de Gestora Escolar - II, da U.E. Coelho Neto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2019-GPM, 25 DE FEVEREIRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor Edmundo Martins, CPF nº 806.830.531-91, do cargo de Coordenador de Seção de Coleta de Lixo, ligado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190221-2358/2017-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal De Saúde e a Empresa JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO – EPP. OBJETO: O fornecimento de materiais de construção em geral (incluindo tipo grosso), hidráulicos, ferramentas e ferragens diversas, de interesse da Secretaria Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 174.745,80 (Cento e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAB - Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços de saúde, atenção básica fixo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS bloco custeio. MAC - Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e

Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do Programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS bloco custeio. CAPS - Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa saúde mental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS bloco custeio. VIGILÂNCIA - Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do programa da vigilância sanitária e epidemiológica, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS bloco custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde: Srª Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, CPF nº 916.138.843-20 e RG 000092806398-4 SSP, pelo CONTRATANTE Srº Jacinto Gonçalves de Lima Neto, portador do R.G. n.º 042065982011-3, C.P.F. n.º 148.327.633-34, pelo CONTRATADO. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO CÂMARA

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 001.08022019.13.0012019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, para alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DE: 01 – Legislativo; 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica PARA: 01 – Legislativo; 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2003.000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. OBJETO: a presente apostila refere-se à alteração da Dotação Orçamentária no Contrato da empresa BCN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES, CNPJ 19.621.426/0001-90, Rua Manoel Máximo, nº 12-A, Centro Poção de Pedras – MA, CEP 65740-000. Representante Jaime Anglada Neto. Valor do Contrato: R\$ 77.000,00. INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato nº 001.08022019.13.0012019 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. Pedreiras/MA, 25 de fevereiro de 2019. Bruno Curvina Rodrigues Cruz Presidente da Câmara Municipal

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 001.07022019.13.0022019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, para alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DE: 01 – Legislativo; 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PARA: 01 – Legislativo; 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2003.000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. OBJETO: a presente apostila refere-se à alteração da Dotação Orçamentária no Contrato da empresa GILMÁRCIO L. SATURNINO; CNPJ 12.545.961/0001-60. Rua Miguel Atta, nº 468, Bairro Seringal. Pedreiras – MA. CEP 65.725-000. Representante: Gilmárcio Leite Saturnino. Valor do Contrato: R\$ 18.186,05. INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato nº 001.07022019.13.0022019 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. Pedreiras/MA, 25 de fevereiro de 2019. Bruno Curvina Rodrigues Cruz Presidente da Câmara Municipal.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 002.07002019.13.0032018, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, para alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DE: 01 – Legislativo; 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PARA: 01 – Legislativo; 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2003.000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. OBJETO: a presente apostila refere-se à alteração da Dotação Orçamentária no Contrato da empresa GILMÁRCIO L. SATURNINO; CNPJ 12.545.961/0001-60. Rua Miguel Atta, nº 468, Bairro Seringal. Pedreiras – MA. CEP 65.725-000. Representante: Gilmárcio Leite Saturnino. Valor do Contrato: R\$ 57.864,62. INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato nº 002.07002019.13.0032018 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. Pedreiras/MA, 25 de fevereiro de 2019. Bruno Curvina Rodrigues Cruz. Presidente da Câmara Municipal

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 003.07002019.13.0042019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, para alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DE: 01 – Legislativo; 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PARA: 01 – Legislativo; 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2003.000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. OBJETO: a presente apostila refere-se à alteração da Dotação Orçamentária no Contrato da empresa GILMÁRCIO L. SATURNINO; CNPJ 12.545.961/0001-60. Rua Miguel Atta, nº 468, Bairro Seringal. Pedreiras – MA. CEP 65.725-000. Representante: Gilmárcio Leite Saturnino. Valor do Contrato: R\$ 31.480,07. INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato nº 003.07002019.13.0042019 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. Pedreiras/MA, 25 de fevereiro de 2019 Bruno Curvina Rodrigues Cruz Presidente da Câmara Municipal